



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - FONE(44) 3251-1122 CEP86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 329/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber.

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS, E MEIO AMBIENTE		
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1003 Pavimentação de Vias Urbanas		
Recurso	820 Contrato de Repasse nº 790441 / 2013 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA		
Elemento	4.4.90.51.0000 (461) - Obras e Instalações	R\$	245.850,00
Soma		R\$	245.850,00
Soma Total		R\$	245.850,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) provenientes de Excesso de Arrecadação.



MUNICÍPIO DE SABAU^UDIA

Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251- 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

(I) - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
2.4.7.1.99.99.12.0000	Contrato de Repasse nº 790441 / 2013 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA	R\$ 245.850,00
Soma <i>Excesso de Arrecadação</i>		R\$ 245.850,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de SabauDIA, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal